



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 50 /2023

Requer ações do Poder Público Municipal junto aos seus órgãos e secretarias, para se fazer valer as prioridades garantidas em lei aos portadores do Transtorno do Espectro do Autismo em Contagem, principalmente a isenção de IPTU e prioridade de atendimento.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade ações do Poder Público Municipal junto aos seus órgãos e secretarias, para se fazer valer as prioridades garantidas em lei aos portadores do Transtorno do Espectro do Autismo em Contagem, principalmente a isenção de IPTU e prioridade de atendimento.

Sala das Reuniões, 13 de Fevereiro de 2023

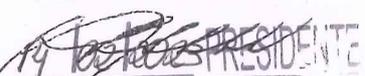

DANIEL CARVALHO
Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames da comunidade referendados neste Gabinete Parlamentar.


DANIEL CARVALHO
Vereador Municipal de Contagem

APROVADO EM


PRESIDENTE